



Posicionamento

Pelo veto da MP 852

Na última quinta-feira (6), o Senado tentou aprovar a MP 852, que dispõe sobre “a transferência de imóveis do Fundo o Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, alienação e gestão de imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFFA), extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA e dispõe sobre a gestão de imóveis da União”. A Emenda 17 apresentada pelo relator da Medida, senador Dário Berger (MDB/SC), propõe, mais uma vez, a alteração de limites e redução de áreas do **Parque Nacional de São Joaquim**, na Serra Catarinense. A votação foi transferida para terça-feira (11).

Essa não é a primeira tentativa em alterar os limites do Parque via Medida Provisória. Em 2017, a MP 756, que versava sobre a redução de limites da Floresta Nacional de Jamanxim, no oeste do Pará, teve uma Emenda Parlamentar apresentada pelo Senador Dalírio Beber (PSDB/SC), em nome da Frente Parlamentar Catarinense, propondo a redução de cerca de 20% da área do Parque Nacional de São Joaquim. A emenda foi considerada “jabuti” (alheia à matéria da MP, que tratava de UC em outro estado e bioma) e foi vetada pelo Presidente da República.

Cabe destacar a jurisprudência sedimentada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que afirma que não se pode incluir matéria estranha ao tema tratado pelas Medidas provisórias, por violação ao princípio democrático e ao devido processo legislativo (ADI 5127/DF). Outro aspecto importante e que merece destaque é a ADI 4717, em cujo julgamento, o STF determinou que a alteração, extinção ou redução dos limites de parques nacionais e outras Unidades de Conservação não pode se dar via Medida Provisória, apenas por Lei no sentido estrito, conforme prevê a Constituição Federal, e evocando também o princípio da precaução, da devida proteção ambiental e vedação ao retrocesso. Esses argumentos tornam inconstitucional a Emenda 17 proposta pelo Senador Dário Berger, que deve, portanto, ser vetada pelo plenário do Senado.

É importante destacar ainda que em abril deste ano dois projetos de lei foram protocolados simultaneamente na Câmara e no Senado, com o mesmo propósito de excluir áreas do

referido Parque Nacional. As propostas, assinadas por membros da Frente Parlamentar Catarinense, preveem a redução de cerca de 10 mil hectares do Parque, por volta de um quinto de seus 49,3 mil hectares, todas áreas de grande beleza e atratividade turística. Em Mesa Redonda ocorrida em junho de 2018 para discutir sobre o PL 10.082/2018 de autoria da bancada Catarinense, o balaço da equipe do ICMBio deixou claro que o número de famílias que realmente reside na área de São Joaquim é muito reduzido. Ressalta-se ainda que mais de um terço das propriedades privadas dentro do Parque já foram adquiridas e regularizadas.

O Parque Nacional de São Joaquim protege parcelas significativas da Mata Atlântica no sul do Brasil, além de importantes fontes de água que abastecem populações e mantém vivas economias regionais, como os rios Pelotas e o Tubarão. Protege, também, paisagens de grande beleza e que abrigam atrativos como o Morro da Igreja, a Pedra Furada e o Cânion Laranjeiras. Isso faz dele uma das áreas protegidas federais mais visitadas do país. Seus cerca de 100 mil visitantes anuais fazem circular quase R\$ 8 milhões nas economias local, nacional e regional, bem como ajudam a manter mais de 200 empregos. Sendo assim, não há dúvida de que o Parque Nacional de São Joaquim é um patrimônio da Mata Atlântica e de toda a sociedade brasileira e, por tanto, deve ser mantido íntegro, conservado e cada vez mais valorizado.

Pelo exposto acima, a Coalizão Pró-UC, posiciona-se contrária à referida Emenda 17 e alerta para seu prejuízo ambiental, jurídico e político, já que a jurisprudência do STF impede a sua aprovação.

Sobre a Coalizão

A Coalizão Pró Unidades de Conservação da Natureza (Pró UC) é uma rede de instituições da sociedade civil, que tem como objetivo promover, junto à sociedade, o que consideramos as melhores e mais eficientes formas de proteger e conservar o patrimônio natural brasileiro, para essa e as futuras gerações. Para tanto, promove a articulação entre os setores, o debate junto à sociedade e desenvolve estratégias para o fortalecimento das Unidades de Conservação (UCs) em todo o território nacional. Integram a Coalizão, a Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil), a Fundação Grupo Boticário para a Conservação da Natureza, a Fundação SOS Mata Atlântica, o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA), o Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE), o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), o Instituto Semeia, a Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, a The Nature Conservancy (TNC), a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN-Brasil) e o WWF-Brasil.